



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 11/2025

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo Anexo, torna público que, ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho na sua atual redação, a Câmara Municipal de Castelo Branco, aprovou em 28 de janeiro de 2025, e na sequência, a Assembleia Municipal, aprovou igualmente, em 04 de fevereiro de 2025, o Código de Ética e de Conduta do Município de Castelo Branco.

Este documento deve ser afixado nos lugares de estilo do Município, colocado no sítio da internet da Câmara Municipal de Castelo Branco e enviado aos membros do Executivo, Assembleia Municipal e aos trabalhadores do Município.

Castelo Branco, 06 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Leopoldo Martins Rodrigues